



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 56/2020 - DG

Interrompe férias da servidora Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1387/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 fevereiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 11 a 21 de fevereiro de 2020, da servidora ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024333, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.02.21 12:51:46 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 56/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de fevereiro de 2020, página(s) 04.

**WALQUIRIA GOMES
CORTEZ
CORDEIRO:92440708**

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.03.05 16:02:36
-03'00'